ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 16/2026 – SEGUNDA CHAMADA
ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO PLÍNIO MENDES DOS SANTOS – APLIMS
CNPJ: 46.440.953/0001-71
TERMO DE FOMENTO: nº 986411/2025
PROJETO: VIVÊNCIAS LGBTIAPN+ – CULTURA E RESISTÊNCIA EM CAMPO GRANDE (MS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-alimentação para 50 (cinquenta) pessoas beneficiárias, no valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais) por pessoa, durante o período de 4 (quatro) meses, totalizando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os representantes da Associação de Incentivo à Pesquisa e Ensino Plínio Mendes dos Santos – APLIMS, sendo Fernanda Gomes de Araújo, Presidente da APLIMS; Natalia Martins Urbieta, responsável pela Gestão de Execução; Eliane Aparecida Bittencourt, Gestora Operacional do Projeto; Lucineide de Fatima Belintano, responsável pela Coordenação de Projeto; e Givanildo Barrios Viana, responsável pelo Administrativo, para proceder à análise e ao julgamento das propostas comerciais recebidas no âmbito do Processo de Cotação de Preços nº 16/2026 – Segunda Chamada, vinculado ao Termo de Fomento nº 986411/2025.

A reunião teve como finalidade avaliar as propostas apresentadas para o fornecimento de vale-alimentação, considerando as condições estabelecidas no edital e no respectivo Termo de Referência, bem como deliberar sobre a classificação das empresas participantes e o encerramento do procedimento de cotação.

1. DA PUBLICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O Processo de Cotação de Preços nº 16/2026 foi realizado em segunda chamada, com prazo para apresentação das propostas comerciais até 07 de outubro de 2026, conforme edital publicado em 21 de setembro de 2026.

Durante o período de recebimento das propostas, foram registradas manifestações de interesse de empresas do setor, incluindo solicitações de acesso ao Termo de Referência apresentadas pela iFood Benefícios, em 24 de setembro de 2026, e pela UP Brasil, em 29 de setembro de 2026.

Registra-se que o Termo de Referência estava disponibilizado na plataforma eletrônica Transferegov, utilizada para divulgação do processo, juntamente com as informações

necessárias à elaboração das propostas comerciais, assegurando o acesso às especificações do objeto.

Apesar das manifestações de interesse, não foram identificadas propostas comerciais encaminhadas pelas empresas iFood Benefícios e UP Brasil até o encerramento do prazo estabelecido.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Encerrado o prazo de apresentação, em 07 de outubro de 2026, constatou-se o recebimento de duas propostas comerciais, encaminhadas pelas seguintes empresas:

I – R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.

CNPJ: 03.419.902/0001-55
Data de recebimento: 06/10/2026
Valor global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Taxa administrativa: 0,00%.
Validade da proposta: 60 dias.

II – SH INFORMÁTICA LTDA. – TAURUS CARD

CNPJ: 06.048.539/0001-05
Data de recebimento: 07/10/2026
Valor global: R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).
Taxa administrativa: -0,50%, correspondente a desconto de R$ 200,00 sobre o valor global dos benefícios.
Validade da proposta: 90 dias.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A análise das propostas comerciais considerou o objeto da contratação, os quantitativos previstos, os valores globais, as taxas administrativas e as condições de fornecimento apresentadas, observadas as exigências estabelecidas no edital e no respectivo Termo de Referência.

As duas propostas recebidas contemplam o fornecimento de vale-alimentação para 50 (cinquenta) pessoas beneficiárias, no valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais) por pessoa, durante o período de 4 (quatro) meses, totalizando o valor estimado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Após a análise comparativa, verificou-se que a empresa **SH Informática Ltda. – Taurus Card** apresentou a proposta de menor valor global, correspondente a **R$ 39.800,00**

(trinta e nove mil e oitocentos reais), com taxa administrativa de -0,50% (menos zero vírgula cinquenta por cento), enquanto a empresa **R6 Instituição de Pagamentos Ltda.** apresentou proposta no valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com taxa administrativa de 0,00% (zero por cento).

A diferença entre as propostas corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), representando uma economia de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) em relação ao valor inicialmente previsto para a contratação.

Dessa forma, considerando os valores e as condições comerciais apresentadas, a proposta da empresa SH Informática Ltda. – Taurus Card foi classificada em primeiro lugar, por apresentar o menor valor global, atendendo ao critério de economicidade na aplicação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento nº 986411/2025.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO ENCERRAMENTO DA SEGUNDA CHAMADA

O presente procedimento está vinculado ao Termo de Fomento nº 986411/2025, submetendo-se às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Federal nº 8.726/2016, que regulamentam as parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

Nos termos do art. 36 do Decreto Federal nº 8.726/2016, as compras e contratações de bens e serviços realizadas pelas organizações da sociedade civil com recursos provenientes de parcerias federais podem adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado, observada a responsabilidade da organização pela gestão dos recursos e pela compatibilidade das despesas com o plano de trabalho aprovado.

Considerando que o procedimento se encontra em segunda chamada, que houve oportunidade de participação das empresas interessadas, que foram recebidas duas propostas comerciais dentro do prazo estabelecido e que ambas permitem a comparação objetiva de preços e condições de fornecimento, entende-se justificado o encerramento da etapa de recebimento e análise das propostas, sem necessidade de realização de nova chamada exclusivamente em razão do quantitativo de propostas recebidas, desde que inexistente exigência específica em sentido contrário no instrumento da parceria ou nas regras aplicáveis.

A decisão considera a observância dos princípios da transparência, economicidade, eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos, bem como a necessidade de continuidade das atividades previstas no projeto.

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Após a análise comparativa das propostas comerciais recebidas, os responsáveis pelo procedimento deliberaram pela classificação da empresa **SH INFORMÁTICA LTDA. –**

TAURUS CARD, inscrita no CNPJ nº 06.048.539/0001-05, em primeiro lugar, por apresentar o menor valor global, correspondente a **R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)**, com taxa administrativa de -0,50% (menos zero vírgula cinquenta por cento).

A empresa **R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.419.902/0001-55**, ficou classificada em segundo lugar, com proposta no valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com taxa administrativa de 0,00% (zero por cento).

Considerando o resultado da análise, a proposta da empresa SH Informática Ltda. – Taurus Card foi considerada a mais vantajosa economicamente, representando uma economia de **R$ 200,00 (duzentos reais)** em relação ao valor estimado para a contratação.

Dessa forma, fica aprovada a classificação das propostas, sendo indicada a empresa SH Informática Ltda. – Taurus Card para contratação, condicionada à confirmação do atendimento integral às especificações estabelecidas no Termo de Referência, ao cumprimento das demais condições previstas no edital e ao encerramento do prazo de contestação.

6. DAS DELIBERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, fica encerrada a etapa de recebimento e julgamento das propostas comerciais do Processo de Cotação de Preços nº 16/2026 – Segunda Chamada.

Determina-se a divulgação do resultado do julgamento, assegurando-se às empresas participantes o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de eventual contestação, conforme previsto no item 3.6 do edital.

Após o transcurso do prazo, e não havendo contestação procedente ou impedimento identificado, poderão ser adotadas as providências necessárias à contratação da empresa classificada em primeiro lugar.

Os documentos relativos ao procedimento, incluindo edital, comprovantes de divulgação, manifestações de interesse, propostas comerciais, correspondências eletrônicas e está ata, deverão integrar o processo administrativo da contratação para fins de registro, acompanhamento e prestação de contas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA GOMES DE ARAUJO
Data: 13/10/2026 19:10:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO
PLÍNIO MENDES DOS SANTOS

FERNANDA GOMES DE ARAÚJO
Presidente da APLIMS

Responsável pela análise e julgamento
Nome: **NATALIA MARTINS URBIETA**
Função: Gestão de Execução

Documento assinado digitalmente
gov.br NATALIA MARTINS URBIETA
Data: 13/10/2026 19:18:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANE APARECIDA BITTENCOURT
Data: 13/10/2026 09:48:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pela análise e julgamento
Nome: Eliane Aparecida Bittencourt
Função: Gestora Operacional do Projeto

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCINEIDE DE FATIMA BELINTANO
Data: 13/10/2026 10:26:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pela análise e julgamento
Nome: Lucineide de Fatima Belintano
Função: Coordenação de Projeto

Documento assinado digitalmente
gov.br GIVANILDO BARRIOS VIANA
Data: 13/10/2026 10:04:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável pela análise e julgamento
Nome: Givanildo Barrios Viana
Função: Administrativo